



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação
(código SIPAC 23062.050694/2023-00)

Analista de Processos

O Coordenador da Ação de Extensão " Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação" (código SIPAC 23062.050694/2023-00), Prof. Thiago de Souza Rodrigues, em observância à Resolução CD-15/20, que trata da concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação pelo CEFET-MG e por Fundação de Apoio, torna público aos **Discentes de Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, nível mestrado ou doutorado, em programa reconhecido pelo Ministério da Educação**, o processo para seleção de bolsista de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente chamada.

1. Do objeto

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar **02 (dois) Discentes de Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, nível mestrado ou doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação**, para atuar como **Analista de Processos** no Projeto de Extensão Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.

2. Do Projeto Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.

Este projeto de extensão é apresentado como uma parceria entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, instituição que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Subsecretária de Gestão Administrativa (SGA) do Ministério da Educação (MEC), tendo como objetivo pesquisar e prospectar inovações para aumento da eficiência da Subsecretaria de Gestão Administrativa do Ministério da Educação por meio do redesenho de processos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3. Da Vaga, Atuação e Competências

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para Analista de Processos no Projeto de Extensão Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.

3.2. O **Analista de Processos** atuará junto aos Pesquisadores Administrativos, ao Apoio Técnico Sênior, ao Coordenador Técnico e ao Supervisor Técnico na realização de reuniões com a direção geral da SG/MEC, orientação técnica da equipe durante o desenvolvimento dos produtos, redação e revisão materiais e documentos, organização de workshops e treinamentos.

3.3. O **Analista de Processos** deverá possuir as seguintes competências:

- a) Discente em Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* nível mestrado ou doutorado em programa reconhecido pelo Ministério da Educação na área de gestão ou afins;
- b) Formação nível de graduação (concluída) em Administração ou área relacionada;
- c) Formação nível pós-graduação *Lato sensu* (concluída) em Inovação ou área correlata;
- d) Experiência na atuação em projetos envolvendo Desenho e Redesenho de Processos;

4. Do Local, da Carga Horária Semanal de Atividades, do Valor das Bolsas e da Duração da Bolsa;

4.1. As atividades do Analista de Processos deverão ser realizadas presencialmente na Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação em Brasília - DF, com uma carga horária de 42 (quarenta e duas) horas semanais;

4.2. A valor da bolsa é de R\$6.000,00 (seis mil reais);

4.3. A bolsa tem duração de 06 meses, podendo ser prorrogada.

5. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

5.1. Estar matriculado em Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, nível mestrado ou doutorado em um programa reconhecido pelo Ministério da Educação;

5.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão presencialmente em Brasília-DF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6. Das Inscrições

6.1. A inscrição ocorrerá por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão através de envio de mensagem para o e-mail thiagothiago@cefetmg.br.

6.2. As inscrições ocorrerão nos dias **31/01/2024 e 01/02/2024**.

6.3. Documentação:

6.3.1. Currículo;

6.3.2. Comprovante de matrícula em Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, nível mestrado ou doutorado em um programa reconhecido pelo Ministério da Educação;

6.4. A documentação relacionada no item 6.3 deverá ser encaminhada para o e-mail thiagothiago@cefetmg.br.

7. Processo de seleção

7.1. Publicação da Chamada;

7.2. Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos;

7.3. Seleção dos candidatos;

7.3.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

(a) - Análise da documentação enviada em caráter eliminatório e classificatório;

(b) - Entrevista, em caráter classificatório;

7.4. Resultado

8. Calendário da chamada interna

| Etapa | Período |
|--|---------------------------|
| Publicação da Chamada | 30/01/2024 |
| Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos | 31/01/2024 até 01/02/2024 |
| Seleção dos candidatos | 05/02/2024 |
| Resultado final | Até o dia 06/02/2024 |

09. Disposições finais

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.